

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N° _____ DE 2025 (Do Sra. Fernanda Melchionna)

Requer o aditamento ao REQ nº 6/2025 - CEIA, para a inclusão de convidados na realização de audiências públicas.

Senhora Presidente,

Nos termos do artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, em aditamento ao Requerimento nº 6/2025, desta Comissão Especial sobre Inteligência Artificial, para a inclusão dos seguintes convidados na audiência sugerida no requerimento em questão, sobre modelos segurança de dados e competitividade:

- 1- Sr. André Fernandes, diretor e fundados do Instituto de Pesquisa em Direito e Tecnologia do Recife (Ip.Rec);
- 2- Sra. Veridiana Allimondi, Diretora Associada de Políticas para a América Latina da Electronic Frontier Foundation (EFF).

JUSTIFICAÇÃO

Para enriquecer o debate das audiências públicas, a participação de representantes do Instituto de Pesquisa em Direito e Tecnologia do Recife (IP.rec) e da Electronic Frontier Foundation (EFF) é fundamental para enriquecer o debate sobre segurança de dados e competitividade no âmbito da Comissão Especial sobre Inteligência Artificial. Ambas as instituições são referências internacionais no campo da proteção de direitos no ambiente digital, atuando na interface entre tecnologia, privacidade e regulação, com foco na promoção de soluções éticas e sustentáveis para o desenvolvimento tecnológico.

O IP.rec desempenha papel central na construção de conhecimento crítico sobre o funcionamento das tecnologias e da internet no Brasil, atuando desde 2017 com pesquisa científica, incidência política e formação. A EFF, por sua vez, é a principal organização global na defesa das liberdades civis no meio digital, combinando litígios estratégicos, desenvolvimento tecnológico e ativismo para garantir que a inovação respeite os direitos humanos, a privacidade e a segurança dos usuários.







CÂMARA DOS DEPUTADOS

A presença dessas organizações na audiência será essencial para garantir uma análise aprofundada e plural sobre os desafíos da segurança de dados e seus impactos na competitividade, contribuindo para a formulação de políticas públicas e de marcos regulatórios que harmonizem o desenvolvimento econômico com a proteção dos direitos fundamentais no contexto da inteligência artificial.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2025.

Deputada **FERNANDA MELCHIONNA**PSOL-RS



